

DECRETO Nº 018, DE 026 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão das pessoas, cuja deficiência limite a possibilidade de fazer parte do 31º Aniversário de Emancipação Política de Lagoa Grande - Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o **Programa “CURTINDO A INCLUSÃO – 31º Aniversário de Lagoa Grande”**, que tem como objetivo a destinação de até 30 (trinta) entradas com acompanhantes, de pessoas com deficiência, para espaço reservado na festividade de emancipação política, que acontecerá entre os dias 14 e 15 de junho de 2026, no espaço do Parque da Uva e do Vinho.

Parágrafo Único – Pessoas cuja deficiência seja prejudicada com o alto som produzido durante as apresentações artísticas, não poderão realizar a inscrição, em virtude da possibilidade de agravar mais o quadro clínico.

Art. 2º – As regras para elegibilidade ao programa são as seguintes:

- Ser morador do Município de Lagoa Grande;
- Possuir comprovante de residência;
- Ter suas informações cadastrais completas e atualizadas no PSF de abrangência.
- Possuir documento ou laudo médico, comprovando ser Pessoa com Deficiência.
- Ter, no mínimo, 14 anos, devendo seu acompanhante ser uma pessoa maior de idade.

Art. 3º – A pessoa sorteada para ocupar uma das vagas no Programa Curtindo a Inclusão, deverá, no ato do comparecimento ao local de entrada dos festejos, apresentar os seguintes documentos:

- Documento com foto;
- O acompanhante deverá levar um documento de identificação com foto.

Art. 4º – Em caso de inscrições superiores ao número de acessos disponibilizados serão resolvidos pelo Fundo de Cultura, levando em consideração a data da inscrição completa, e em segundo caso, sorteio.

Art. 5º – As demais informações e as inscrições para o programa serão realizadas no site <https://lagoagrande.pe.gov.br/>.

Art. 6º – O Programa terá vigência da data de publicação até o dia 05 de junho do corrente.

Lagoa Grande – Pernambuco, 26 de maio de 2026.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita

JORGE ROBERTO GARZIERA

Secretário de Governo

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO

Procurador-Geral

